



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 98/2021

Solicita informações à Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná – SEAP acerca do número de vagas disponíveis para avanços nas carreiras de Agente Penitenciário Estadual.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, na pessoa do Secretário Marcel Henrique Micheletto, endereçado ao Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Térreo e 3º andar - Centro Cívico, CEP: 80530-140, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná – PR, solicitando informação concernente à quantidade de vagas disponíveis para avanços nas carreiras de Agente Penitenciário Estadual em suas respectivas “Classes” e “Referências”.

Considerando que o desenvolvimento na carreira, para os servidores estáveis, dar-se-á pelo instituto da progressão, promoção e mudança de função e ocorre por critérios estabelecidos em resolução específica devendo observar determinados requisitos, que a Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE, mais precisamente no que tange ao cargo de Agente Penitenciário.

Ainda, é de fundamental importância frisar que os Agentes Penitenciários realizam importante serviço público e de alto risco, sempre lutando por salvaguardar a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e da custódia de pessoa presa no sistema prisional durante a execução da pena de prisão, ou da medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais, o que merece o nosso respeito e amplo conhecimento.

Face ao exposto e a fim subsidiar o assunto em tela, respeitosamente solicito o encaminhamento da referida informação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 98/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 33ª Sessão Ordinária em 04.10.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 05/10/21, *Leocides Bisognin*

Reunida a Mesa, nesta data de 13/10/2021, assim deliberou acerca do requerimento:

☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Leocides Bisognin
Leocides Bisognin
Presidente

Pedro Varela
Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Marcelo Marques
Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

Valdomiro Bozó
Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador